# REGULAMENTO DO 7º TORNEIO DE TÊNIS MASCULINO (SIMPLES)

#### **SEMANA DO SERVIDOR DA UFMG 2025**

- Inscrições: de 13 a 28 de agosto de 2025.
- As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário, a ser preenchido pelo interessado, na página www.ufmg.br/prorh.
- Data do torneio: 3 de setembro a 4 de outubro de 2025.
- Local: Centro Esportivo Universitário CEU End. Av. Coronel Oscar Paschoal, S/Nº, Bairro: São José Pampulha.

### **REGULAMENTO ESPECÍFICO**

## Capítulo I

## Da Definição e Justificativa

- **Art. 1º** O 7º Torneio de Tênis (Simples) SEMANA DO SERVIDOR DA UFMG 2025 é uma competição que vem crescendo, e busca incentivar a prática esportiva entre os servidores desta conceituada e respeitada Instituição.
- **Art. 2º** A Pró-Reitoria de Recursos Humanos tem como um de seus objetivos, promover a saúde física e emocional dos servidores da UFMG, docentes e técnicos. Com isso, procura-se estimular o desenvolvimento integral do indivíduo, na convivência com os demais componentes da comunidade universitária, propiciando futuras realizações de programas de atividades físicas, didáticas, esportivas, culturais e de lazer.

### Capítulo II

## Do Torneio e seus Objetivos

- **Art. 3º** O Torneio de Tênis (Simples) SEMANA DO SERVIDOR DA UFMG 2025 tem por objetivo:
  - a) Promover o esporte entre os servidores;
  - b) Realizar um evento esportivo dentro das comemorações da Semana do Servidor da UFMG 2025.
- **Art. 4º** O referido torneio será regido pelas regras oficiais, com as adaptações expressas neste regulamento.

# Capítulo III

### **Dos Participantes**

**Art. 5º** Somente poderão participar do Torneio de Tênis (Simples) - SEMANA DO SERVIDOR DA UFMG 2025, na qualidade de atleta, o servidor que estiver:

- a) Devidamente inscrito até às 17 horas do dia 28 de agosto de 2025;
- b) Ser servidor ativo, aposentado ou funcionário terceirizado da UFMG;
- c) Atender aos demais requisitos estabelecidos neste regulamento.

## Capítulo IV

## **Das Categorias**

Art. 6º A competição será disputada na categoria: Masculina (adulto).

# Capítulo V

# Das Disposições Gerais

Art. 7º As disposições abaixo regulamentam a forma de disputa:

- a) O torneio será disputado em sistema a ser definido em reunião com os atletas, que acontecerá após o término das inscrições;
- Todas as partidas serão disputadas em sets de 6 games, com vantagem. Em caso de empate por 1 set a 1, deverá ser realizado super tiebreak de 10 pontos para definição do vencedor;
- c) Caso um atleta promova o (WxO), será atribuído o placar de 2x0;
- d) A classificação para a final se fará pela contagem dos pontos obtidos na fase classificatória, considerando-se o seguinte:
  - Vitória 2x0 3 pontos;
  - Vitória 2x1 2 pontos;
  - Derrota 2x1 1 ponto;
  - Derrota 2x0 0 ponto.
- e) Em caso de empate por pontos na fase classificatória, o desempate se fará na seguinte ordem como se segue:
  - Maior número de vitórias;
  - Maior saldo de sets;
  - Confronto direto.

### Capítulo VI

#### Do Uniforme

Art. 8º O uniforme do atleta deverá seguir as seguintes normas:

- a) A camisa e o calção (bermuda ou short) deverão ser estilo "esportivo";
- b) O tênis deverá ser adequado para a prática da modalidade.

### Capítulo VII

# Do Programa, Infrações Disciplinares e da Expulsão do Atleta

- **Art. 9º** Fica estabelecido o programa para a competição, o que ficar estabelecido na tabela a ser divulgada no dia do **Congresso Técnico**.
- **Art. 10** São as seguintes infrações disciplinares registradas que contam ponto a favor do atleta adversário:
  - a) Quando o atleta praticar ato de desrespeito ao árbitro, adversários, membros da organização e público presente;
  - b) Quando o atleta não aceitar a decisão do árbitro;
  - c) Quando o atleta tiver conduta antidesportiva, a critério do árbitro;
  - d) Quando o atleta abandonar o local do jogo, sem autorização do árbitro;
  - e) Quanto o atleta praticar ato ofensivo caracterizado como preconceito racial, econômico, religioso, ideológico, de gênero.
  - I Em todas as infrações disciplinares, o infrator é passível das seguintes punições:
  - a) Advertência (um ponto atribuído ao adversário);
  - b) Expulsão (exclusão e perda da partida).
  - II O atleta é expulso, quando, já tendo na partida recebido advertência, comete nova infração disciplinar passível de punição.
  - a) A advertência aplicada ao atleta numa partida não é transferida para outras partidas.
  - III Se o atleta for expulso, o set e a partida são encerrados, devendo ser consideradas as condições estabelecidas nos três seguintes subitens:
  - a) O set ou os sets já disputados são considerados válidos e tem sua pontuação confirmada;
  - b) O set em disputa é encerrado e é atribuído o placar de 6x0 ao atleta que não cometeu a infração;
  - c) Ao set ainda não disputado é atribuído o placar de 6x0 ao atleta que não

cometeu a infração.

- IV O atleta expulso numa partida pode jogar a partida ou partidas seguintes da tabela do torneio.
- V O atleta que tiver uma segunda expulsão no campeonato fica, automaticamente, excluído da competição.

# **Capítulo VIII**

# Da Premiação

- Art. 11 A premiação desta competição se dará da seguinte forma:
  - I- Campeão (troféu);
  - II- Vice-campeão (troféu);
  - III- 3º lugar (troféu);
  - IV- Destaque (troféu).

### Capítulo IX

# Das Disposições Finais

- **Art. 12** A reunião para definição do sistema de disputa ocorrerá, pelo grupo do whatsapp ou google meet, onde a maioria decidirá a melhor forma. A reunião ocorrerá em dia a ser definido pela Comissão Organizadora e comunicado, via e-mail ou grupo whatsapp, criado para a competição.
- **Art. 13** Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2025.

MARCELO ANTÔNIO ALVES DE LIMA Responsável pela organização do torneio